



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**CONVOCAÇÃO**

**APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – DOM [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

Classificação	Nome	Cargo
11	ANDRE GALLI ALBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - C

Correia Pinto, 27 de Maio de 2021.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito